

UFRN  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico  
Coleção Pedagógica  
**ATENÇÃO! Prorrogado o prazo para submissão dos trabalhos**

Normas para as Edições 12 e 13 da Coleção Pedagógica da PROGRAD \*

- “A temática da edição 12 abordará aspectos de natureza teórica e de experiências realizadas com a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino Superior;
- A temática da edição 13 abordará aspectos de natureza teórica e de experiências de articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- [...]
- **O prazo para envio dos trabalhos foi prorrogado para 31 de outubro de 2013 (SIC);**
- Os trabalhos devem ser preferencialmente inéditos e, em caso contrário devem ser mencionados em nota de rodapé na primeira página, a devida referência da publicação originária;
- Os trabalhos devem ser remetidos unicamente de forma virtual para o e-mail [colecaopedagogica2013@prograd.ufrn.br](mailto:colecaopedagogica2013@prograd.ufrn.br) e atenderem às normas editoriais descritas a seguir:
  - I. Os artigos, relato de pesquisa ou experiência devem ser apresentados com o mínimo de 20 e máximo de 25 laudas;
  - II. Os trabalhos devem ser apresentados no formato A4, fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5;
  - III. As citações no texto devem seguir as normas atualizadas para Informação e Documentação de conformidade com a NBR 10.520/ABNT;
  - IV. As notas de rodapé e as referências bibliográficas deverão seguir as normas atualizadas da ABNT: NBR 10.520 e NBR 6023.
  - V. As notas numeradas devem ser inseridas ao final da página e as referências bibliográficas de conformidade com as normas atualizadas da ABNT: NBR 10.520 e NBR 6023;

- VI. As ilustrações, tabelas e imagens em geral deverão ser inseridas no corpo do trabalho e também encaminhadas em formato original em arquivo(s) separado(s), para o mesmo endereço eletrônico, com a legenda e referência de autoria, quando se tratar de reprodução;
- VII. A PROGRAD, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico/DDPed deverá constituir a Comissão Científica com atribuição de analisar os trabalhos e selecioná-los para fins de publicação. Cabe a esta comissão a responsabilidade de emitir parecer com base na análise da adequação dos trabalhos ao objetivo da chamada e às presentes normas editoriais. Caso necessário, o trabalho aprovado será submetido a pequenas correções visando à melhoria do texto. Se este for o caso, o(s) autor(es) será(ão) notificado(s) e orientado(s) a procederem às alterações necessárias.
- VIII. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade do seu autor, mas sua publicação implicará na transferência de direitos autorais para a UFRN, de acordo com a Lei de Direitos Autorais.
- IX. Os autores dos trabalhos publicados receberão, cada um, 5 (cinco) exemplares do número da COLEÇÃO PEDAGÓGICA DA PROGRAD em que o seu trabalho foi publicado.
- A divulgação do aceite ou não de cada trabalho deverá ser feita pelos organizadores da edição, no prazo máximo de quarenta e cinco ( quarenta e cinco dias ), a contar da data de sua submissão.
  - Os casos omissos serão resolvidos pela DDPed, com o apoio da Comissão Científica”.

PROGRAD, 3 de setembro de 2013

---

\* Extrato do Edital de Chamada Pública da PROGRAD